



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8538 / 2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em. 27/9/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais em Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais em Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8538 / 2016  
Fls. Nº 05 E.J.

A presente indicação tem por finalidade o aumento de rondas policiais em Ceilândia Sul. Trata-se de uma reivindicação advinda dos moradores que sofrem com a violência no local.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito. 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Set2016 17:24

Wedney 70 194



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 8538 / 2016  
Fls. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 28 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

